



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

### PARECER TÉCNICO CONJUNTO Nº 2/2021 - MDR/SUDENE

PROCESSO Nº 59336.000869/2021-48  
INTERESSADO: Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Condel  
ASSUNTO: Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, exercício de 2020.

Análise do Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

À Diretoria Colegiada da Sudene,

#### I - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

1. A criação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi prevista pela alínea c, inciso I do artigo 159 da Constituição Federal de 1988, que destinou 3% (três por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR) e sobre produtos industrializados (IPI) para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de instituições financeiras de caráter regional. Naquele momento ficou decidido que metade dos recursos destinados à região Nordeste deveriam ser aplicados no semiárido.
2. Os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) foram efetivamente instituídos pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, que estabeleceu a distribuição dos recursos oriundos do IR e do IPI aos Fundos; determinando que, dos 3% destinados aos FCF, 1,8% sejam destinados ao FNE e o restante dividido igualmente entre FNO e FCO.
3. Ficou determinado na lei supracitada que o FNE será administrado pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Condel), pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB).
4. Ao Condel compete aprovar anualmente as diretrizes, prioridades e programas de financiamento; e avaliar os resultados obtidos.
5. Ao MDR incumbe estabelecer anualmente diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).
6. Ao BNB cabe exercer as atividades tipicamente bancárias: analisar as propostas de crédito, aplicar os recursos, definir normas e procedimentos operacionais, dentre outras. Compete ainda ao BNB propor os programas de financiamento, que trazem as condições do crédito, e o programa de aplicação dos recursos, a serem analisados pelo MDR e pela Sudene para posterior deliberação pelo Condel.
7. As propostas de programação anual, antes de serem levadas aos conselhos deliberativos, são analisadas pelas superintendências em conjunto com a Subsecretaria de Fundos e Incentivos Fiscais (SFI) do MDR. A subsecretaria é a área do MDR responsável pela administração, orientação e fiscalização da execução dos projetos dos fundos de investimentos. É este órgão quem analisa a adequação das propostas para aplicação de recursos dos fundos em relação às diretrizes, estratégias e orientações gerais e específicas, além de acompanhar a aplicação dos recursos dos fundos.
8. Conforme previsto no art. 20 da Lei nº 7.827/1989, o BNB deve elaborar e apresentar ao MDR e à Sudene relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos na gestão e operacionalização do FNE. Este relatório deve ser apreciado pelo Condel para posterior envio, acompanhado da sua apreciação e das suas demonstrações contábeis devidamente auditadas, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e à Comissão Mista de que trata o § 1º do artigo 166 da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle.
9. A Portaria Interministerial MDR e ME nº 7, de 20 de julho de 2020, dispõe as diretrizes para as atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e do conjunto mínimo de informações que devem constar do relatório circunstanciado dos bancos administradores desses Fundos.
10. O Ofício nº 10/2021/SFI/Gabinete SE-MDR, de 29 de janeiro de 2021, solicitou ao BNB o encaminhamento do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FNE no exercício de 2020, acompanhado das demonstrações contábeis auditadas, devendo ser observadas as informações constantes no anexo ao Ofício, no qual constam o conjunto mínimo de informações e a estrutura do Relatório. Estabeleceu nos modelos I e II anexos ao Ofício, planilhas a serem preenchidas e enviadas contendo dados relativos às contratações do FNE no período e ao Saldo da Carteira, na posição de 31 de dezembro de 2020. Solicitou, ainda, o envio de planilhas com o conjunto de informações estabelecido pela Portaria Interministerial MDR e ME nº 7/2020.
11. O BNB, através dos Ofícios 2021/719-001 (SEI nº 0260652) e 2021/719-002 (SEI nº 0236494), de 31/03/2021, encaminhou ao MDR e à Sudene, respectivamente, em atendimento ao artigo 20º da Lei nº 7.827/1989 e ao artigo 7º da Lei nº 10.177/2001, o Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (RRI), referente ao exercício de 2020.
12. A Sudene, através do Ofício nº 1189/2021/DFIN/SUDENE (SEI nº 0251322) encaminhou ao banco pontos de ajustes no documento do RRI 2020 e teve retorno através do Ofício nº 2021/719-005 (SEI nº 0258948) encaminhando a nova versão do RRI 2020 (SEI nº 0258948), utilizada para elaboração deste Parecer Técnico.
13. O planejamento dos recursos do FNE para 2020 foram feitos com base nos seguintes normativos:
  - a) Portaria MDR nº 1.953, de 15 de agosto de 2019, alterada pela Portaria MDR nº 931, de 7 de abril de 2020: regulamenta o artigo 14-A da Lei nº 7.827/1989, estabelecendo as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos do FNE para o exercício de 2019;
  - b) Resolução do Condel nº 131, de 15 de agosto de 2019: estabelece as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos do FNE para 2020; e
  - c) Resolução do Condel nº 133, de 12 de dezembro de 2019: estabelecem a Programação Regional do FNE para o exercício de 2020.
  - d) Resolução do Condel nº 134, de 20 de abril de 2020: Aprova ad referendum do Conselho Deliberativo ajustes no Programa de Aplicação do FNE do exercício de 2020 em função dos efeitos da pandemia do COVID-19 sobre o funcionamento das empresas situadas na área de atuação da Sudene.
  - e) Resolução do Condel nº 137, de 9 de dezembro de 2020: trata de alterações na Programação de Aplicação dos Recursos do FNE;
14. Este Parecer tem por objeto o supracitado RRI e sua análise será feita sob a ótica do cumprimento das determinações legais de aplicação de recursos e dos resultados obtidos.

**II - FONTES DE RECURSOS**

15. Conforme disposto no art. 6º da Lei nº 7.827/1989, constituem fontes de recursos do FNE:
- 1,8% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados entregues pela União, dos quais devem destinados 50% destes recursos para o financiamento de atividades no semiárido;
  - Os retornos e resultados de suas aplicações;
  - O resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;
  - Contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
  - Dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei; e
  - Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior.

**III - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA 2020**

16. O Plano de Aplicação de Recursos do FNE iniciou com previsão de dispor de R\$ 29,3 bilhões de investimento no exercício de 2020. Durante a reprogramação ocorrida em abril/2020, o banco atualizou a previsão orçamentária para R\$ 25,3 bilhões, reduzida principalmente pela diminuição das estimativas de Reembolso das Operações durante o exercício. Tal diminuição foi decorrente da determinação de suspensão por até 12 (doze) meses de parcelas das operações não rurais dos beneficiários do Fundo, promovida pela Resolução nº 4.798/2020 do Conselho Monetário Nacional, que teve como objetivo a preservação das atividades dos setores produtivos industrial, comercial e de serviços, em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo Coronavírus (COVID 19) na região de atuação do Fundo. Em dezembro/2020 houve a última reprogramação no exercício, onde também foram redefinidas as metas do plano de aplicação de recursos.

17. Ao final do período, o FNE fechou 2020 com uma execução de orçamento disponível para aplicação de R\$ 28,2 bilhões. Nesta terceira e última atualização foram verificados uma execução superior nas rubricas Reembolso das Operações e das Transferências da União, assim como a adição R\$ 1,6 bilhões na disponibilidade de repasses de recursos ao BNB. Os repasses correspondem ao retorno de recursos do FNE operacionalizados por outras instituições financeiras, conforme disposto no artigo 9º da Lei nº 7.827/1989.

Tabela 1 - FNE Execução Orçamentária 2020  
em R\$ milhões

Discriminação	Previsão		Realizado
	Agosto/2019 (SEI 0145381)	Julho/2020 (SEI 0216394)	RRI 2020 (SEI 0238682)
<b>Origem de recursos (A)</b>	54.000,00	43.300,00	44.779,57
Disponibilidades no Início do Período	26.700,00	22.700,00	22.691,20
Transferências da União	8.400,00	7.400,00	7.788,37
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	16.700,00	12.100,00	13.192,44
Remuneração das Disponibilidades	1.400,00	600,00	545,99
Cobertura de Risco pelo BNB	700,00	600,00	513,98
Recebimentos de Créditos Baixados como PJ	100,00	100,00	47,59
<b>Aplicação de recursos (B)</b>	- 3.600,00	- 3.900,00	- 4.013,33
Taxa de Administração	- 1.300,00	- 1.400,00	- 1.487,34
Remuneração ao BNB sobre Disponibilidades	- 100,00	- 100,00	- 70,34
Taxa de Administração Adicional	-	-	-
Remuneração do BNB sobre Saldos Operações Pronaf	- 300,00	- 300,00	- 297,10
Remuneração do BNB sobre Desembolsos Operações Pronaf	- 100,00	- 100,00	- 84,83
Prêmio de Performance sobre Reembolsos Pronaf	- 100,00	- 100,00	- 68,53
Despesas Auditoria Externa	-	-	0,13
Del credere BNB	- 1.700,00	- 1.900,00	- 1.949,58
Del credere Outras Instituições	-	-	3,19
Despesas com Operações Renegociadas BNB e FNE - Lei 12.249 e seguintes	-	-	1,51
Devolução Parcela de Risco ao BNB	-	- 100,00	- 50,78
<b>Disponibilidade Total do FNE (C) = (A) + (B)</b>	50.400,00	39.400,00	40.766,24
<b>Previsão de desembolsos/liberações operações contratadas até 2019 (D)</b>	- 21.800,00	- 14.100,00	- 14.109,95
<b>Disponibilidade parcial para novas aplicações (E) = (C) + (D)</b>	28.600,00	25.300,00	26.656,29
<b>Retorno das aplicações em 2020 (F)</b>	14.900,00	-	13.192,44
<b>Resultado das aplicações em 2020 (G)</b>	1.400,00	-	799,99
<b>Recursos destinados a atividades de avaliação (H) = 0,01% x (F + G)</b>	- 2,00	- 2,00	- 1,24
<b>Disponibilidade do FNE para 2020 (I) = (E) - (H)</b>	28.600,00	25.300,00	26.655,06
<b>Disponibilidade recursos de repasses ao BNB (Art. 9º A, Lei 7.827) (J)</b>	700,00	-	1.629,53
<b>Disponibilidade total de recursos do FNE para 2020 (K) = (I) + (J)</b>	<b>29.300,00</b>	<b>25.300,00</b>	<b>28.284,59</b>

Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2020.

**IV - PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

18. A Programação FNE 2020 aprovada pelo Condell/Sudene contou com os seguintes programas de aplicação de recursos:
- Programação Padrão: abrange os financiamentos aos setores agrícola, pecuário, agroindustrial, industrial, turismo e comércio e serviços. Nesta programação são considerados os valores estabelecidos pelo Condell para as aplicações por UF, programas de financiamento, setores e atividades definidos como prioritários e porte do mutuário.
  - Programação Infraestrutura: abrange os financiamentos aos projetos de Infraestrutura. Para esta programação não é considerado a divisão de recursos no âmbito estadual
  - Programação FIES: financiamento estudantil.
  - Programação FNE Sol PF: financiamento de projetos residenciais de geração de energia renovável por meio de micro e minigeradores, destinado à pessoas físicas.

19. Também foram estabelecidos pelo Condell o valor de repasses a outras instituições financeiras, conforme artigo 9º da Lei nº 7.827/89 e o montante destinado às prioridades espaciais e setoriais definidas no âmbito das Diretrizes e Prioridades para 2020. Essas metas consideram a programação como um todo.

20. A soma de todos os contratos firmados em 2020 através do FNE foi de R\$ 25,86 bilhões, correspondendo a 102% do previsto para o ano (R\$ 25,3 bilhões). Os destaques quanto ao previsto/contratado foram para Infraestrutura que saiu de uma participação de 31,3% na programação, para 25,66% na

contratação. Observa-se também o aumento de participação da Programação do FNE Sol PF, que pode refletir um incremento da adesão de pessoas físicas a geração de energia através de mini e microgeração.

Tabela 2 - FNE Programado x Realizado - 2020  
em R\$ milhão

Programação	Previsão			Realizado		% Realizado/Previsão
	Agosto/2019 (SEI 0145381)	Julho/2020 (SEI 0216394)	% de participação na Previsão	RRI 2020 (SEI 0238682)	% de participação no Realizado	
Padrão	19.000	17.300	68,4%	19.100	73,85%	110%
Infraestrutura	10.230	7.910	31,3%	6.637	25,66%	84%
P-FIES	20	10	0,04%	11,7	0,05%	117%
FNE SOL-PF	50	80	0,32%	112,9	0,44%	141%
<b>Total</b>	<b>29.300</b>	<b>25.300</b>	<b>100,0%</b>	<b>25.862</b>	<b>100,00%</b>	<b>102%</b>

Fonte: Resolução Condel/Sudene nº 133/2019, Programação Regional FNE 2020 (versões jan/2020 e dez/2020) e Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2020.

## V - Programação Padrão

### 21. Aplicação por UF

21.1. A distribuição dos recursos do Fundo por UF deve respeitar o limite máximo de 30% e mínimo de 4,5% (exceto Espírito Santo) dos recursos totais. As contratações realizadas em 2020 atenderam aos dois limites.

21.2. Com destinação de 21% dos recursos programados, o estado da Bahia foi o que mais aplicou (R\$ 4,2 bilhões), cumprindo 117,4% da programação para o exercício inteiro. Os estados do Ceará e de Pernambuco contrataram respectivamente R\$ 2,9 bilhões e R\$ 2,7 bilhões, o que representa 120,5% e 112,9% do total programado para todo o exercício, respectivamente. Esses três estados foram responsáveis por 51,1% das aplicações no exercício, frente ao percentual programado de 49%.

21.3. O estado do Espírito Santo, com previsão de aplicar R\$ 510,0 milhões em todo o exercício de 2020, contratou 66,9%, somando o valor de R\$ 341,0 milhões, a menor quantia aplicada entre os estados. Maranhão, Piauí, Paraíba, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Sergipe e Alagoas contrataram entre R\$ 860,6 milhões e R\$ 2,0 bilhões cada. Somado ao valor das contratações realizadas no estado do Espírito Santo, esses estados representaram 48,9% das contratações do fundo, frente ao percentual programado de 51%.

Tabela 3 - Contratações do FNE por UF: Programado x Realizado - 2020  
em R\$ milhão

Estado	Programado		Contratado		(B / A)
	Valor (A)	Participação (%)	Valor (B)	Participação (%)	%
AL	866	5,0	861	4,5	99,4%
BA	3.601	20,8	4.192	22,0	116,4%
CE	2.735	15,8	2.867	15,0	104,8%
ES	357	2,1	341	1,8	95,5%
MA	1.580	9,1	2.041	10,7	129,2%
MG	1.130	6,5	1.103	5,8	97,6%
PB	1.020	5,9	1.211	6,3	118,7%
PE	2.480	14,3	2.687	14,1	108,4%
PI	1.612	9,3	1.817	9,5	112,7%
RN	1.028	5,9	1.018	5,3	99,0%
SE	890	5,1	942	4,9	105,9%
<b>Total</b>	<b>17.300</b>	<b>100,0</b>	<b>19.081</b>	<b>100,0</b>	<b>110,2%</b>

Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2020

21.4. Os estados da Bahia, Ceará e Pernambuco tradicionalmente concentram os maiores percentuais de recursos contratados do FNE. No entanto, nos últimos anos essa concentração diminuiu, passando de 54,2% em 2015 para 51,1% em 2020, conforme pode ser visto na Tabela 4.

21.5. Na média do período, a Bahia contratou cerca de 4,2 milhões por ano, seguida do Ceará e Pernambuco com cerca de R\$2,0 bilhões por ano cada um. A Bahia foi o estado que teve a maior redução na participação no montante de recursos contratados, saindo de 27,9% em 2015 para 22,0% em 2020, uma queda de 6,0 p.p. Já o Ceará teve uma pequena perda de participação no período, passando de 15,5% em 2015 para 15,0% em 2020. Por sua vez, Pernambuco concentrou mais recursos, saindo de 10,6% em 2015 para 14,1% em 2020, um ganho de 3,4 p.p. Essa desconcentração vai ao encontro da finalidade da PNDR de reduzir as desigualdades intrarregionais.

21.6. Com relação aos demais estados, ao passo que Sergipe (1,7 p.p.), Paraíba (0,9 p.p.), Alagoas (0,8 p.p.) e Espírito Santo (0,5 p.p.) apresentaram elevações relativamente substanciais entre 2015 e 2020, Maranhão (0,1 p.p.), Piauí (0,2 p.p.) e Rio Grande do Norte (0,2 p.p.) tiveram pequenas elevações e Minas Gerais experimentou uma expressiva redução em sua participação, saindo de 6,9% em 2015 para 5,8% em 2020 (-1,2 p.p.).

Tabela 4 - Financiamentos contratados do FNE, por UF - 2015 a 2020  
R\$ mil (preços de 2020)

UF	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)
AL	430.740	3,7	384.385	3,4	448.530	3,6	757.391	4,7	775.000	4,2	860.557	4,5
BA	3.211.568	27,9	3.581.937	31,9	3.315.038	26,9	4.012.137	24,8	4.356.734	23,9	4.192.405	22,0
CE	1.795.346	15,6	1.290.843	11,5	1.551.141	12,6	2.019.327	12,5	2.165.130	11,9	2.867.458	15,0
ES	151.772	1,3	203.731	1,8	149.785	1,2	248.947	1,5	377.091	2,1	340.986	1,8
MA	1.218.330	10,6	1.277.440	11,4	1.635.330	13,3	1.900.083	11,7	2.327.213	12,8	2.040.976	10,7
MG	796.851	6,9	769.742	6,8	640.241	5,2	828.700	5,1	1.227.547	6,7	1.102.875	5,8
PB	631.454	5,5	574.467	5,1	726.902	5,9	869.602	5,4	1.031.676	5,7	1.211.072	6,3
PE	1.229.930	10,7	1.288.568	11,5	1.323.203	10,7	2.437.651	15,1	2.120.995	11,6	2.687.298	14,1
PI	1.061.452	9,2	911.817	8,1	1.241.382	10,1	1.438.560	8,9	1.659.893	9,1	1.817.050	9,5
RN	595.658	5,2	585.131	5,2	695.342	5,6	941.950	5,8	1.424.543	7,8	1.017.996	5,3
SE	372.126	3,2	372.445	3,3	593.985	4,8	728.429	4,5	779.853	4,3	942.412	4,9

Total	11.495.227	100,0	11.240.506	100,0	12.320.879	100,0	16.182.777	100,0	18.245.675	100,0	19.081.085	100,0
-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------

Fonte: Banco do Nordeste/Relatório de Resultados e Impactos do FNE. Nota: Os valores das contratações estão a preços de 2020, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. Elaboração: Sudene.

## 22. Aplicação por Programa:

22.1. Os programas como maior participação nas contratações foram FNE MPE (R\$ 4,1 bilhões), FNE Comércio e Serviços (R\$ 3,8 bilhões), FNE Rural (R\$ 3,6 bilhões), e PRONAF (R\$ 3,5 bilhões), os quais totalizaram 78,2% da Programação Padrão. O programa FNE Inovação mostrou um aumento no desempenho quando comparado com o programado (213,3%). Com exceção do FNE Aquipesca e Profrota Pesqueira, os demais programas atingiram o estimado de valor contratado.

22.2. O Programa de Financiamento à Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira) foi criado pela Lei nº 10.849, de 23 de março de 2004, modificada pela Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 5.474, de 22 de junho de 2005, tem como fonte de recursos o Fundo da Marinha Mercante - FMM e os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte - FNO e do Nordeste - FNE. Conforme o BNB, o programa encontra-se atualmente impedido de contratação devido à falta de atualização normativas. Tratativas ente Sudene e MDR estão sendo tomadas sobre o tema.

Tabela 5 - FNE - Valores Programados e Aplicados por Programa - 2020  
Em R\$ milhão

Programação	Programa	Programado		Contratado		Contr./ Prog. (%)
		Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	
Padrão	FNE Rural	2.765	16,0	3.562	18,7	128,9
	FNE Aquipesca	37	0,2	30	0,2	81,4
	FNE Profrota Pesqueira	0	0,0	0	0,0	0,0
	FNE Industrial	1.157	6,7	1.206	6,3	104,3
	FNE Irrigação	357	2,1	443	2,3	124,2
	FNE Agrin	299	1,7	399	2,1	133,7
	FNE Proatur	299	1,7	314	1,6	105,0
	FNE Comércio e Serviços	3.733	21,6	3.765	19,7	100,9
	PRONAF	3.300	19,1	3.476	18,2	105,3
	FNE Inovação	187	1,1	398	2,1	213,3
	FNE Verde	316	1,8	329	1,7	104,2
	FNE PNMPO (Urbano)	1.050	6,1	1.048	5,5	99,8
	FNE MPE	3.803	22,0	4.112	21,6	108,1
	Total Programação Padrão		17.300	100,0	19.081	100,0

Fonte: BNB. Dados da Programação Regional FNE 2020 (versão dez/2020) e dados fornecido pelo banco para a rotina de acompanhamento da execução da programação.

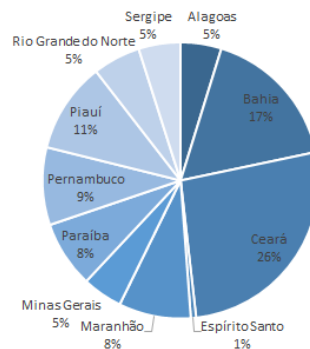
22.3. **Linha Emergencial Covid-19:** O FNE Programa Especial 2020 – Resolução CMN nº 4.798/2020 (FNE Linha Emergencial) passou a figurar na Programação após a adequação, promovida pela Resolução Condel/Sudene nº 134, de 20/04/2020, às determinações contidas na Resolução nº 4.798, de 06/04/2020, do Conselho Monetário Nacional, e na Portaria MDR nº 931, de 07/04/2020, e teve como objetivo fomentar a recuperação ou a preservação das atividades dos setores produtivos industrial, comercial e de serviços, em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo Coronavírus (COVID 19) na região de atuação do Fundo.

22.4. O valor total projetado para a linha emergencial foi de R\$ 3 bilhões. Embora para fins de democratização esta projeção estivesse vinculada aos programas FNE MPE e FNE PNMPO, em consonância com a Res. 4.798 de 06/04/2020, do Banco Central e Portaria 931, de 07/04/2020 do Min. do Desenvolvimento Regional, na operacionalização desta linha emergencial puderam ser contemplados outros programas/portes.

22.5. As contratações da linha emergencial de abril a dezembro de 2020 totalizaram R\$ 3,03 bilhões, por meio de 92.584 operações de crédito, com ticket médio de R\$ 32,7 mil. O valor total contratado no período corresponde a 101,1% da projeção de financiamento.

Gráfico 1 - % Linha Emergencial

Linha Emergencial - Contratos



Linha Emergencial - Valor contratado

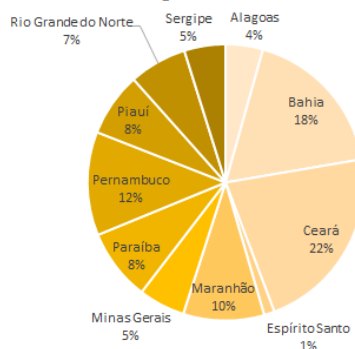


Tabela 6 - FNE - Valores Programados e Aplicados por Programa - 2020 em R\$ milhão

Programa	Quantidade	Participação (%)	Valor	Participação (%)
FNE MPE	23.606	25,5	1.700.500	56,1
FNE PNMPO (Urbano)	66.187	71,5	1.047.732	34,6
FNE Comércio e Serviços	2.467	2,7	249.136	8,2
FNE Industrial	240	0,3	24.856	0,8
FNE Agrin	38	0,04	4.864	0,2
FNE Proatur	40	0,04	3.809	0,1
FNE Verde	6	0,01	638	0,02
<b>Total</b>	<b>92.584</b>	<b>100,0</b>	<b>3.031.535</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2020

### 23. Aplicação por Setor:

23.1. A Programação prevê o limite máximo de 50% para destinação da Programação Padrão para o setor de Comércio e Serviços. As contratações para o referido setor atingiram 107,7% do valor programado e representaram 44% do total, atendendo o limite estabelecido. O relatório apresentou os valores referentes às contratações do setor Agrícola e Pecuário agregados como "Rural", o qual superou em 17,1% a meta programada. Os setores Indústria e Turismo contrataram, respectivamente, 112,4% e 88,2% do programado. O setor da Agroindústria teve o menor desempenho e contratou 82% do programado.

Tabela 7 - Aplicação do FNE por Setor: Programado X Contratado - 2020 em R\$ milhão

Setor	Programado	Contratado	Contr./Prog. (%)	Participação (%)
Agricultura	3.161	7.673	117,1	40,2
Pecuária	3.391			
Agroindústria	544	446	82,0	2,3
Indústria	1.815	2.041	112,4	10,7
Comércio e Serviços	7.785	8.388	107,7	44,0
Turismo	604	533	88,2	2,8
<b>Total</b>	<b>17.300</b>	<b>19.081</b>	<b>110,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB. Dados da Programação Regional FNE 2020 (versão dez/2020) e do Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2020.

23.2. O Tabela 8 exibe os financiamentos do FNE contratados nos setores Rural, Agroindustrial, Industrial, de Turismo e de Comércio e Serviços nos anos de 2015 a 2020. As contratações de Infraestrutura realizadas em 2015 e 2016 no âmbito da chamada Programação Padrão foram retiradas da análise para fins de comparação com os anos mais recentes, posto que os financiamentos em Infraestrutura passaram a integrar uma Programação Específica.

23.3. Ao analisar os financiamentos do FNE entre os anos 2015 e 2020, nota-se na Tabela 8 que o setor Rural majoritariamente concentra os recursos contratados. Na média do período, o setor foi responsável por 46,7% dos recursos, com um volume médio de contratação na ordem de R\$ 7,3 bilhões por ano. Apesar da relevância histórica, o setor Rural tem reduzido sua participação nas contratações do FNE nos últimos anos, saindo de 50,1% em 2015 para 40,2% em 2020, uma redução de 9,8 p.p.

23.4. Por outro lado, nos últimos anos, o setor de Comércio e Serviços tem aumentado suas contratações frente aos demais setores, sobretudo, em relação à Indústria. Entre 2015 e 2020, o setor de Comércio e Serviços absorveu, em média, o equivalente a 35,9% dos recursos contratados, com uma contratação média de R\$ 5,8 bilhões por ano. Em 2015, o setor respondia por 30,6% das contratações e passou para 44,0% em 2020, um ganho de 13,4 p.p. dos quais 5,8 p.p. foram conquistados entre 2019 e 2020.

23.5. Como pode ser visto na Tabela 8, a Indústria tem sofrido considerável redução na participação das contratações do Fundo. A Indústria saiu de 13,5% dos recursos contratados em 2015 para 10,7% em 2020 (-2,8 p.p.), apesar dos ganhos observados em 2018 e 2019 quando respondia por 14,0% e 14,8%

dos recursos, nessa ordem. Em 2020, houve uma queda expressiva da produção industrial, com uma redução de 4,5% em termos nacionais e de 3,3% para a Indústria do Nordeste, segundo dados da Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física do IBGE. Consequentemente, isso se refletiu em um menor volume de financiamentos do FNE, com um recuo na participação dos recursos contratados equivalente a -4,2 p.p. entre 2019 e 2020.

23.6. Com uma menor representatividade em termos de financiamentos do FNE, a Agroindústria e o Turismo responderam, respectivamente, em média por 1,9% e 3,1% dos recursos contratados entre 2015 e 2020. Nos últimos seis anos, o Setor Agroindustrial teve um ganho de participação nas contratações equivalente a 1,2 p.p., saindo da marca de 1,1% dos recursos contratados em 2015 para 2,3% em 2020. O Turismo, por sua vez, experimentou uma expressiva retração no período, saindo de 4,8% das contratações em 2015 para 2,8% em 2020 (-2,0 p.p.).

Tabela 8 - Contratações do FNE por setor de atividade - 2015 a 2020  
R\$ mil (preços de 2020)

Setor	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Rural	6.820.089	6.861.537	6.901.015	7.897.891	7.910.983	7.673.387
Part. Rural (%)	50,1	54,3	49,5	44,8	41,5	40,2
Agroindustrial	155.214	204.191	291.743	333.154	458.195	445.953
Part. Agroindustrial (%)	1,1	1,6	2,1	1,9	2,4	2,3
Indústria	1.834.428	1.710.237	1.042.885	2.473.491	2.831.869	2.040.848
Part. Indústria (%)	13,5	13,5	7,5	14,0	14,8	10,7
Turismo	650.883	402.708	243.857	565.626	598.946	532.719
Part. Turismo (%)	4,8	3,2	1,7	0,0	3,1	2,8
Comércio e Serviços	4.162.770	3.447.859	5.457.045	6.373.080	7.270.387	8.388.178
Part. Comércio e Serviços (%)	30,6	27,3	39,2	36,1	38,1	44,0
Total	13.623.384	12.626.531	13.936.546	17.643.242	19.070.380	19.081.085

Fonte: Banco do Nordeste/Relatório de Resultados e Impactos do FNE. Nota: A partir de 2017, as contratações no setor de Infraestrutura passaram a fazer parte de uma Programação Específica. Ainda fazendo parte da chamada Programação Padrão, foram contratados R\$ 604,8 milhões em 2015 e R\$ 463,1 milhões em 2016 no setor de Infraestrutura. Os valores das contratações estão a preços de 2020, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. Elaboração: Sudene.

#### 24. Aplicação por Porte:

24.1. A distribuição por porte do tomador deve destinar no mínimo 30% para os portes mini, micro, pequeno e pequeno-médio. A projeção de financiamento foi de 61,6% dos recursos para os portes prioritários, quais sejam mini, micro, pequeno e pequeno-médio, e de 38,4% para os portes médio e grande. O limite mínimo de 30% e a projeção de financiamento para os portes prioritários foram atendidos, alcançando a participação de 55,5% e 65,8%, respectivamente.

24.2. O índice de contratação dos portes prioritários foi alvo de recomendação na edição do segundo trimestre do Relatório de Acompanhamento da Execução da Programação FNE 2020, elaborado pela Sudene, quando as contratações por tais portes correspondiam a uma participação de 58% frente à participação de 76,2% programada na época. Ao longo do exercício a participação subiu para 65,8% ao passo que a reprogramação promovida em dezembro/2020 reduziu a meta para 61,6%, de forma que a meta foi alcançada.

Tabela 9 - Aplicação do FNE por Porte: Programado X Contratado - 2020

Porte do Beneficiário	Programado (%)			Contratado (%)
	Versão jan/2020	Versão abr/2020	Versão dez/2020	
Mini, Micro e Pequeno	68,2	76,2	61,6	55,5
Pequeno-Médio				10,3
Médio e Grande	31,8	23,8	38,4	34,2
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: BNB. Dados da Programação Regional FNE 2020 (versão jan/2020 e dez/2020) e dados fornecido pelo banco para a rotina de acompanhamento da execução da programação.

24.3. O Tabela 10 exibe os valores contratados nos últimos seis anos considerando o porte dos tomadores.

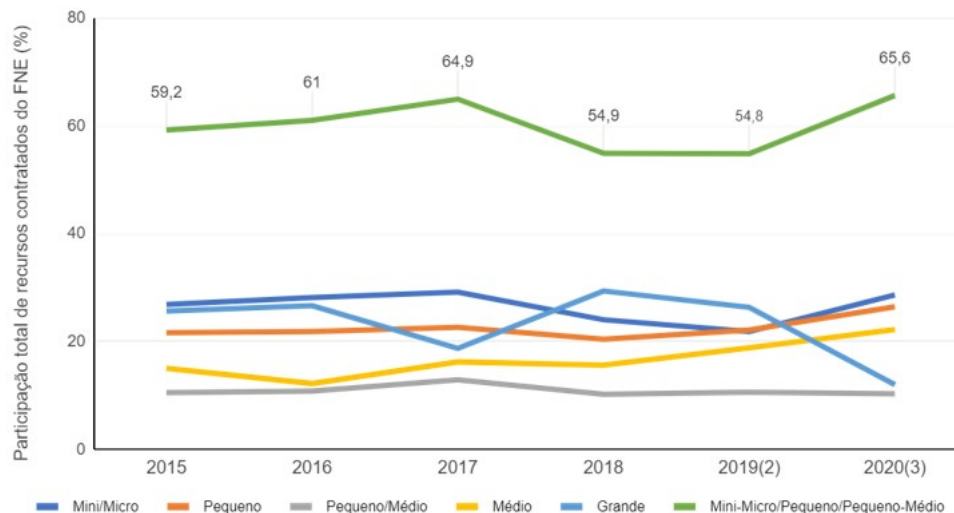
Tabela 10 - Financiamentos contratados<sup>(1)</sup> do FNE, por porte do tomador - 2015 a 2020  
R\$ mil (a preços de 2020)

	2015	2016	2017	2018	2019(2)	2020(3)
Mini/Micro	3.820.854	3.690.685	4.065.349	4.245.134	4.173.977	5.474.240
% Mini/Micro	26,9%	28,2%	29,2%	24,1%	21,9%	28,7%
Pequeno	3.083.141	2.867.281	3.165.235	3.616.757	4.229.198	5.062.559
% Pequeno	21,7%	21,9%	22,7%	20,5%	22,2%	26,5%
Pequeno/Médio	1.514.429	1.428.619	1.810.851	1.817.073	2.032.957	1.976.764
% Pequeno/Médio	10,6%	10,9%	13,0%	10,3%	10,7%	10,4%
Médio	2.151.887	1.615.304	2.272.411	2.777.171	3.604.860	4.254.362
% Médio	15,1%	12,3%	16,3%	15,7%	18,9%	22,3%
Grande	3.657.883	3.487.690	2.622.699	5.187.107	5.029.387	2.313.160
% Grande	25,7%	26,6%	18,8%	29,4%	26,4%	12,1%
Total	14.228.193	13.089.579	13.936.546	17.643.242	19.070.380	19.081.085

Fonte: Banco do Nordeste/Relatório de Resultados e Impactos do FNE. Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Conforme Portaria MI nº 334/2018, excluem-se da presente tabela os valores contratados em Infraestrutura e P-FIES. (3) Conforme Portaria MDR nº 1953/2019, excluem-se da presente Tabela os valores contratados em Infraestrutura e P-Fies. Os valores das contratações estão a preços de 2020, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. Elaboração: Sudene.

24.4. A participação do conjunto formado pelas Micro, Mini, Pequenas e Pequenas/Médias empresas apresentava um ritmo de crescimento de 2015 à 2017, passando a um declínio até 2019, com um forte aumento em 2020. Entre os anos de 2015 a 2020, em média, os tomadores de porte Mini e Micro absorveram 27,6% dos recursos contratados. Na sequência aparecem os tomadores de Grande Porte, com participação média de 26,1%, de Pequeno Porte, com 22,1%, de Médio Porte, com 16,0%, e de porte denominado como Pequeno/Médio, com 10,7% dos recursos na média do período. Chama a atenção a forte queda na participação das Grandes empresas nos financiamentos contratados de 2019 para 2020, um recuo de 14,3 p.p., conforme pode ser visto no Gráfico 1.

Gráfico 2 - Participação no total de recursos contratados do FNE, por porte do tomador - 2015 a 2020



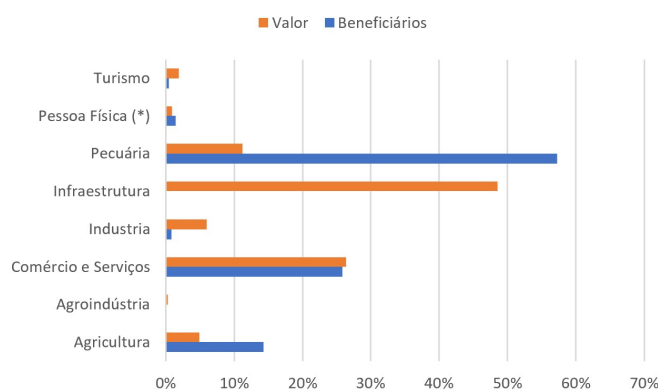
Fonte: Banco do Nordeste/Relatório de Resultados e Impactos do FNE. Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Conforme Portaria MI nº 334/2018, excluem-se da presente tabela os valores contratados em Infraestrutura e P-FIES. (3) Conforme Portaria MDR nº 1953/2019, excluem-se da presente Tabela os valores contratados em Infraestrutura e P-Fies. Elaboração: Sudene.

24.5. Durante o período analisado, a destinação dos recursos para os portes prioritários, presente nas Programações Anuais, passaram de 51% em 2015 para 61,6% em 2020, enquanto os portes Médio e Grande tiveram as projeções de 49% para 38,4%. Por outro lado, esse comportamento pode ser visto como reflexo da crise econômica deflagrada em 2020 junto com a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19. Em face da interrupção das atividades econômicas durante alguns meses de 2020, a produção e vendas foram fortemente comprometidas. Por consequência, uma série de projetos de investimentos foram postergados ao passo que as incertezas sobre a duração e a extensão da crise haviam aumentado, o que pode ter reduzido a disposição das empresas em tomar empréstimos. Paralelamente, no biênio 2019-2020, possivelmente em razão das medidas de estímulo econômico voltadas, sobretudo, para a manutenção dos empregos e sobrevivência das micro, pequenas e médias empresas, nota-se um aumento da participação dos tomadores de porte Mini/Micro (6,8 p.p.), Pequeno (4,3 p.p.) e Médio Porte (3,4 p.p.) nos financiamentos do FNE.

#### 25. Aplicação por beneficiário de primeira contratação:

25.1. Em 2020 as contratações efetuadas por beneficiários de primeira contratação somaram R\$ 11,6 bilhões por meio de 258,7 mil operações. Em relação a 2019 houve uma redução de 28% no valor contratado, acompanhado de uma redução de 44,1% no total de beneficiários. Ao analisar as contratações por setor, verifica-se que os recursos foram direcionados principalmente para a Infraestrutura, que correspondeu a 48,5% do montante total contratado, enquanto a representatividade em relação à quantidade de operações foi de 0,02%. Cabe destacar que os investimentos em infraestrutura estiveram concentrados na área de energia. Por sua vez, o setor pecuário foi responsável por 57,2% do total de beneficiários, mas absorveu apenas 11,2% dos recursos, o que denota que as contratações foram de valor mais baixo e pode ter atingido produtores de menor porte. Em comparação ao exercício anterior, o setor de Comércio e Serviços apresentou considerável evolução na participação tanto do volume contratado, de 14,3% para 26,4%, quanto do total de beneficiários, passando de 2,3% para 25,9%. As atividades industriais e agroindustriais, que têm um potencial de aumentar o valor agregado dos produtos, representaram apenas 6% e 0,3% dos recursos, respectivamente.

Gráfico 3 - Financiamento de primeira contratação em 2020 - Participação Setorial (%)



Fonte: BNB. Dados do Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2020.

26. A Tabela 16 traz informações referentes a primeira contratação por Programação Padrão, Programação Específica para Infraestrutura, FNE Sol PF, e FIES nos anos de 2019 e 2020:

Tabela 11 - FNE – Beneficiários de primeira contratação - Exercícios 2019 X 2020 em R\$ mil

Contratação	2019		2020		Variação (%)	
	Quantidade de Beneficiários	Valor	Quantidade de Beneficiários	Valor	Quantidade de Beneficiários	Valor
Padrão	459.862	4.907.185	255.035	5.864.729	-44,5	19,5
Infraestrutura	115	11.139.111	63	5.630.334	-45,2	-49,5
Fies + FNE-Sol Pessoa Física	3.089	81.593	3.589	105.549	16,2	29,4
<b>Total</b>	<b>463.066</b>	<b>16.127.889</b>	<b>258.687</b>	<b>11.600.612</b>	<b>-44,1</b>	<b>-28,1</b>

Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2020.



**VI - APLICAÇÃO POR ÁREAS PRIORITÁRIAS DA PNDR:**

26.1. A distribuição por área prioritária da PNDR contempla o semiárido, as Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDE) e municípios classificados pela tipologia da PNDR como Baixa ou Média Renda, independente da classificação quanto ao Dinamismo. Para fins de avaliação de resultados das aplicações do FNE de acordo com as diretrizes da PNDR é considerado o valor global de recursos.

26.2. O valor programado para o semiárido (R\$ 5,1 bilhões) foi superado em 176,3% e totalizou R\$ 14,1 bilhões. O valor contratado na região foi superior ao limite mínimo estabelecido pela legislação de 50% dos ingressos de recursos realizados pela União (ingressos da STN).

Tabela 12 - Contratações do FNE no Semiárido - 2020  
em R\$ milhão

Região	Programado	Qnt. de operações	Contratado	Contr./Prog. (%)	50% Ingressos da STN	Contr./STN (%)
Semiárido	5.093.466	477.229	14.074.281	276,3	3.894.187	361,4

Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2020.

26.3. O desempenho das contratações no semiárido observado em 2020 foi impulsionado pelos recursos da programação específica para Infraestrutura, no qual os financiamentos do setor somaram aproximadamente R\$ 5,7 bilhões nessa região, correspondendo a 40,6% do total.

26.4. A PNDR define o Semiárido como uma sub-região especial, sendo, portanto, uma área de atuação diferenciada com vistas à redução das desigualdades intrarregionais, sobretudo, por concentrar baixos indicadores sociais. Diante disso, é importante que a participação das contratações nesta sub-região aumente, que é justamente o que vem acontecendo, com a participação das contratações no Semiárido partindo de 35,4% em 2015 para 43,8% em 2020, um ganho de 8,4 p.p., conforme pode ser visto na Tabela 12. Se considerarmos os últimos seis anos, o Semiárido respondeu, em média, por 39,5% dos recursos contratados do FNE e movimentou cerca de R\$ 6,4 bilhões por ano, ao passo que os demais municípios da área da Sudene responderam, em média, por 60,5% dos financiamentos somando R\$ 9,7 bilhões por ano.

Tabela 13 - Financiamentos contratados do FNE no Semiárido - 2015 a 2020  
R\$ mil (preços de 2020)

Ano	Semiárido		Fora do Semiárido		Total Valor
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	
2015	5.040.945	35,4	9.187.248	64,6	14.228.193
2016	4.882.930	37,3	8.206.648	62,7	13.089.579
2017	5.314.000	38,1	8.622.546	61,9	13.936.546
2018	7.316.452	41,5	10.326.790	58,5	17.643.242
2019	7.770.003	40,7	11.300.376	59,3	19.070.380
2020	8.360.123	43,8	10.720.962	56,2	19.081.085

Fonte: Banco do Nordeste/Relatório de Resultados e Impactos do FNE. Nota: Os valores das contratações estão a preços de 2020, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. Elaboração: Sudene.

26.5. Assim como o Semiárido, as Regiões Integradas de Desenvolvimento - Rides - também são consideradas pela PNDR como sub-regiões especiais. Na área de atuação do FNE existem duas Rides: Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina e Juazeiro e Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina. A primeira vem aumentando sua participação partindo de 1,2% do total contratado no FNE em 2015 para 2,2% em 2020, ao passo que a segunda experimentou um crescimento entre 2015 e 2017, passando de 2,10% para 2,33% e desde então apresenta uma redução a cada ano chegando a 1,8% em 2020, patamar menor que o de 2015. Somando-se as duas, há um crescimento na participação partindo de 3,3% em 2015 para 4,0% em 2020. A Programação projetou a alocação R\$ 367,9 milhões nas duas Rides em 2020 e contrataram R\$ 770,1 milhões, cumprindo 209,3% da meta do exercício.

Tabela 14 - Financiamentos contratados do FNE nas Rides - 2015 a 2020  
R\$ mil (preços de 2020)

Ano	Petrolina-Juazeiro		Grande Teresina		Total FNE Valor
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	
2015	170.950	1,2	298.683	2,1	14.228.193
2016	185.710	1,4	235.938	1,8	13.089.579
2017	200.398	1,4	324.696	2,3	13.936.546
2018	244.011	1,4	400.397	2,3	17.643.242
2019	279.305	1,5	417.419	2,2	19.070.380
2020	427.298	2,2	342.794	1,8	19.081.085

Fonte: Banco do Nordeste/Relatório de Resultados e Impactos do FNE. Nota: Os valores das contratações estão a preços de 2020, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. Elaboração: Sudene.

27. As contratações em municípios classificados pela Tipologia Sub-Regional da PNDR como média e baixa renda, de qualquer dinamismo, representaram 75,9% dos valores contratados em toda Área de Atuação da Sudene. As contratações para as sub-regiões classificadas como alta renda, de qualquer dinamismo, somaram 24,3% do total do Fundo, percentual abaixo do limite máximo de 30% estabelecido na programação FNE.

28. Até o ano de 2018, a Tipologia da PNDR era composta por quatro categorias: Alta Renda, Baixa Renda, Dinâmica e Estagnada. Sendo as três últimas consideradas como prioritárias. Podemos notar na Tabela 14 que entre 2015 e 2016 houve um aumento das contratações em direção às áreas prioritárias, que passaram de 79,6% para 84,6% do volume de recursos contratados. Entretanto, esse movimento sofreu uma inversão a partir de 2016, chegando, em 2018, a um patamar inferior ao de 2015, com as áreas prioritárias respondendo por 74,7% das contratações. Na variação de 2015 e 2018, nota-se ainda particular perda de participação das regiões de Baixa Renda (6,3 p.p.) e Dinâmica (-5,2 p.p.) no volume de recursos contratados frente à expansão das áreas classificadas como Estagnadas (6,6 p.p.) e de Alta Renda (4,9 p.p.).

Tabela 15 - Financiamentos contratados do FNE, por tipologia da PNDR - 2015 a 2018  
R\$ Mil (preços de 2020)



Tipologia	2015	2016	2017	2018
Alta Renda	2.898.063	2.020.830	2.800.917	4.462.351
Part. Alta Renda (%)	20,4	15,4	20,1	25,3
Baixa Renda	2.066.519	2.016.912	2.390.170	1.454.109
Part. Baixa Renda (%)	14,5	15,4	17,2	8,2
Dinâmica	4.391.698	4.068.967	4.225.267	4.532.793
Part. Dinâmica (%)	30,9	31,1	30,3	25,7
Estagnada	4.871.913	4.982.869	4.520.192	7.193.990
Part. Estagnada (%)	34,2	38,1	32,4	40,8
Total	14.228.193	13.089.579	13.936.546	17.643.242

Fonte: Banco do Nordeste/Relatório de Resultados e Impactos do FNE. Nota: Os valores das contratações estão a preços de 2020, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. Elaboração: Sudene.

29. Em 2018, o então Ministério da Integração redefiniu as categorias da Tipologia da PNDR aumentando-as de quatro para nove: Alta Renda e Alto Dinamismo, Alta Renda e Baixo Dinamismo, Alta Renda e Médio Dinamismo, Baixa Renda e Alto Dinamismo, Baixa Renda e Baixo Dinamismo, Baixa Renda e Médio Dinamismo, Média Renda e Alto Dinamismo, Média Renda e Baixo Dinamismo e Média Renda e Médio Dinamismo. Sendo consideradas prioritárias as categorias de Baixa Renda e Média Renda para todos os Dinamismos.

30. Uma vez que a mudança ocorreu em 2018, apenas os Relatórios de 2019 e 2020 apresentam informações com a nova classificação. Embora as áreas prioritárias representem a maioria das contratações dos financiamentos do FNE, é possível notar na Tabela 15 que de 2019 para 2020 houve uma redução na contratação nas áreas prioritárias, passando de 80,1% para 75,7%, com destaque para perda de participação das áreas de Média Renda (-5,7 p.p.) frente ao ganho, sobretudo, das áreas de Alta Renda e Médio Dinamismo (3,9 p.p.).

Tabela 16 - Financiamentos contratados do FNE, segundo a Tipologia sub regional da PNDR - 2019 e 2020  
R\$ Mil (preços de 2020)

Tipologia	2019		2020	
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)
Alta Renda e Alto Dinamismo	404.524	1,3	359.345	1,9
Alta Renda e Baixo Dinamismo	1.327.417	4,3	800.913	4,2
Alta Renda e Médio Dinamismo	4.424.845	14,3	3.479.903	18,2
Baixa Renda e Alto Dinamismo	962.635	3,1	660.297	3,5
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	228.411	0,7	275.385	1,4
Baixa Renda e Médio Dinamismo	2.367.565	7,7	1.523.016	8,0
Média Renda e Alto Dinamismo	6.574.639	21,3	4.031.758	21,1
Média Renda e Baixo Dinamismo	4.769.814	15,4	2.190.095	11,5
Média Renda e Médio Dinamismo	9.834.267	31,8	5.760.373	30,2
Total FNE	30.894.117	100,0	19.081.085	100,0

Fonte: Banco do Nordeste/Relatório de Resultados e Impactos do FNE. Nota: Os valores das contratações estão a preços de 2020, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. Elaboração: Sudene.

## VII - PROGRAMAÇÃO INFRAESTRUTURA

31. A Programação Específica de Infraestrutura disponibilizou R\$ 7,9 bilhões para financiamento com recursos do FNE. As contratações no setor foram realizadas por meio dos programas FNE Verde (72,4%) e FNE Proinfra (27,6%) e somaram R\$ 6,6 bilhões, cumprindo 83,9% do valor programado. O semiárido foi contemplado com 86% dos recursos contratados. A distribuição segundo a Tipologia da PNDR, independente do dinamismo, se deu da seguinte forma: 13% nos municípios caracterizados como baixa renda, 75,4% nos municípios de média renda, e 11,6% nos de alta renda. Entre os estados, a Bahia recebeu o maior volume de recursos, 34%, seguida do Ceará e do Rio Grande do Norte, com participação de, respectivamente, 18,3%, e 16,1%.

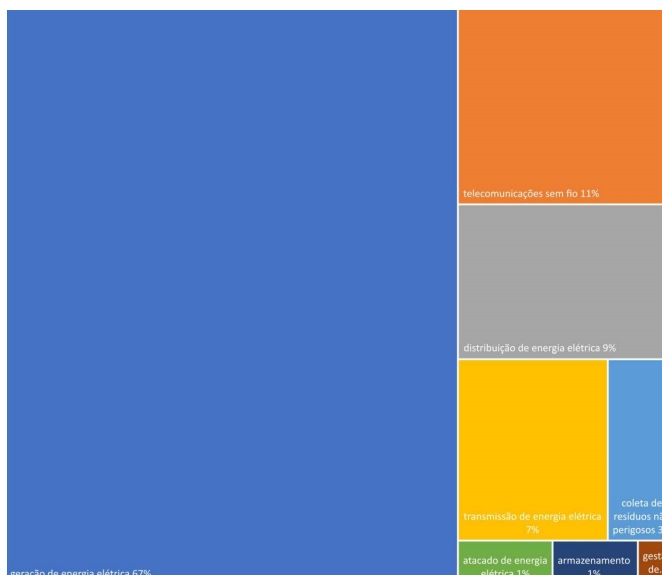
Tabela 17 - Contratações do FNE no setor de Infraestrutura por UF – 2020  
em R\$ milhão

UF	QTD	Valor	Participação (%)
AL	1	3	0,05
BA	21	2.259	34,0
CE	19	1.214	18,3
ES	0	0	0,0
MA	7	581	8,8
MG	0	0	0,0
PB	5	362	5,5
PE	3	335	5,0
PI	9	794	12,0
RN	9	1.068	16,1
SE	1	20	0,3
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>	<b>6.637</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNB. Informações do Relatório de Resultados e Impactos de 2020 e dados da rotina de acompanhamento da execução da programação.

32. As contratações no setor de Infraestrutura foram alocadas em nove classes de atividades econômicas (CNAE), distribuídas da seguinte forma: geração de energia elétrica (R\$ 4,5 bilhões), telecomunicações sem fio (R\$ 752,5 milhões), distribuição de energia elétrica (R\$ 579,5 milhões), transmissão de energia elétrica (R\$ 460,8 milhões), coleta de resíduos não perigosos (R\$ 219,6 milhões), atacado de energia elétrica (R\$ 70,5 milhões), armazenamento (R\$ 63,5 milhões), gestão de portos e terminais (R\$ 27,7 milhões) e captação, tratamento e distribuição de água (R\$ 3,1 milhões).

Gráfico 4 - Contratações do setor de Infraestrutura por Classes de Atividade Econômica (CNAE)



Fonte: Relatório de Acompanhamento da Execução da Programação do FNE 20120

33. A programação FNE 2020 prevê que, dos recursos previstos para Infraestrutura, 20% (R\$1,6 bilhões) sejam destinados especificamente a atividades de saneamento básico (água e esgoto) e logística. Tais atividades somaram R\$ 323,9 milhões em contratações, cumprindo 19,8% do valor programado e representando 4,7% do montante aplicado no setor.

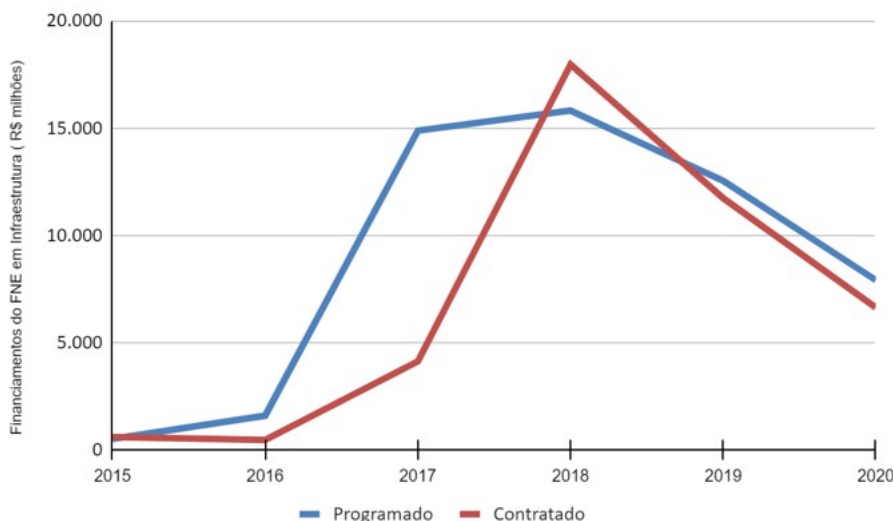
34. As contratações no setor de Infraestrutura, entre os anos 2015 e 2020 foram contratados o equivalente a R\$ 41,5 bilhões na área de atuação da Sudene. Como pode ser visto no Gráfico 4, houve um salto nas contratações do Setor, principalmente entre os anos 2016 e 2017, quando os recursos destinados à Infraestrutura passaram a fazer parte de uma Programação Específica. Em 2015, foram contratados R\$ 0,4 bilhões, já em 2020 foram R\$ 7,9 bilhões, uma variação total de 1439,9%. Em 2017, foram contratados R\$ 3,6 bilhões, o equivalente a 27,8% dos recursos programados. Em 2018, a taxa de contratação, dado pela razão entre o montante contratado e projeto, foi de 113,6%, passando a cair, mas ainda próximo do limite projetado, nos anos 2019, com 93,5% e 83,9% (Tabela 18).

Tabela 18 - Contratações do FNE no Setor de Infraestrutura - 2015 a 2020

Ano	R\$ Milhões (preços de 2020)		Taxa de contratação (%)
	Programado	Contratado	
2015	514	605	117,7
2016	1.595	463	29,0
2017	14.874	4.129	27,8
2018	15.809	17.955	113,6
2019	12.542	11.725	93,5
2020	7.910	6.637	83,9

Fonte: Banco do Nordeste/Relatório de Resultados e Impactos do FNE. Nota: (\*) A partir de 2017, as contratações no setor de Infraestrutura passaram a fazer parte de uma programação específica. Os valores das contratações estão a preços de 2020, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. Elaboração: Sudene.

Gráfico 5 - Financiamentos do FNE no setor de Infraestrutura - 2015 a 2020



Fonte: Banco do Nordeste/Relatório de Resultados e Impactos do FNE. Nota: Os valores das contratações estão a preços de 2020, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. Elaboração: Sudene.

## VIII - FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

35. O Programa de Financiamento Estudantil – FIES com recursos do FNE foi implementado em 2018 com a programação de aplicação de R\$700 milhões no exercício. O programa foi operacionalizado a partir do mês de junho e contratou naquele R\$1,56 milhão por meio de 231 operações.

36. Para o exercício de seguinte, o programa foi inicialmente contemplado com R\$300 milhões. No mês de setembro de 2019, o BNB reprogramou o valor do programa para R\$6 milhões, uma vez que o montante contratado até então somava apenas R\$4,0 milhões e as propostas em carteira haviam estagnado por conta do encerramento do período letivo 2019.2 por parte do Ministério da Educação - MEC.

37. Para o exercício de 2020, o valor programado para o programa foi de R\$20 milhões, posteriormente reprogramado para R\$10 milhões. Foram contratadas pelo programa 816 operações com ticket médio de R\$ 14,4 mil, totalizando o volume de R\$ 11,7 milhões. Enquanto inexistiram contratações no estado do Espírito Santo, e as contratações em Alagoas, em Pernambuco, no Piauí e em Sergipe representaram apenas 6,9% do total do programa, nos estados do Ceará e do Rio Grande do Norte foram aplicados 61,7% do volume total do programa.

Tabela 19 - Contratações do FNE no Programa FIES por UF - 2020  
em R\$ mil

UF	2020				2019				2020/2019 (%)	
	Qtd. Op.	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Qtd. Op.	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Qtd. Op.	Valor
AL	9	1,1%	195	1,7%	6	0,8	170	2,3	150,0%	114,9%
BA	67	8,2%	1.085	9,2%	100	12,6	1939	26	67,0%	55,9%
CE	312	38,2%	3.012	25,7%	356	44,9	3200	43	87,6%	94,1%
ES	0	-	0	-	0	-	0	-	-	-
MA	126	15,4%	724	6,2%	132	16,6	665	8,9	95,5%	108,9%
MG	30	3,7%	1.095	9,3%	9	1,1	241	3,2	333,3%	454,5%
PB	61	7,5%	774	6,6%	65	8,2	501	6,7	93,8%	154,5%
PE	10	1,2%	52	0,4%	21	2,6	105	1,4	47,6%	49,1%
PI	42	5,1%	222	1,9%	54	6,8	312	4,2	77,8%	71,1%
RN	104	12,7%	4.236	36,1%	4	0,5	46	0,6	2600,0%	9207,8%
SE	55	6,7%	345	2,9%	46	5,8	267	3,6	119,6%	129,1%
<b>TOTAL</b>	<b>816</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.739</b>	<b>100,0%</b>	<b>793</b>	<b>100</b>	<b>7446</b>	<b>100</b>	<b>102,9%</b>	<b>157,7%</b>

Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos do FNE, exercícios 2019 e 2020

38. O APÊNDICE C - FNE - Contratações na modalidade Fies – por UF e curso – 2020, anexo do RRI, permite observar a concentração de 54,7% e 14,2% dos recursos nos cursos, respectivamente, de Medicina e de Direito. Os tickets médios mais elevados foram os dos cursos de Medicina, Ciências Aeronáuticas e Odontologia, com R\$ 43,8, R\$ 40,6 mil e R\$ 15,9 mil, respectivamente.

#### IX - PROGRAMAÇÕES FNE VERDE E FNE SOL-PF

39. O Programa FNE Verde permite, por meio da linha FNE SOL, o financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia, conforme Resolução ANEEL nº 482/2012, inclusive para instalação em domicílio residencial para beneficiário pessoa física.

40. O FNE SOL-PF foi inicialmente contemplado na Programação FNE 2020 com R\$ 50 milhões. A reprogramação ocorrida em dezembro de 2020 promoveu o aumento do valor programado para R\$ 80,00 milhões. Foram realizadas 3.713 operações para pessoas físicas com ticket médio de R\$ 30,4 mil, totalizando o montante de R\$ 113 milhões, equivalente a 141,2% do valor programado para todo o exercício. Os estados da Bahia, do Ceará e do Piauí foram os que mais contrataram, concentrando 49,9% do montante financiado pelo programa.

#### X - REPASSE DE RECURSOS - ARTIGO 9º DA LEI Nº 7.827/89

41. O repasse para outras Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, com previsão de até 3% dos recursos, equivalente a R\$ 759 milhões, foi realizado no montante de R\$ 11,9 milhões por meio de 48 operações de crédito, com ticket médio de R\$ 248 mil, por intermédio do Banco do Estado de Sergipe (Banese) e da Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN). O BNB associou o baixo volume repassado às dificuldades relativas à pandemia do novo Coronavírus.

Tabela 20 - Contratações do FNE através de instituições repassadoras  
em R\$ mil

Repasse	Valor Disponível (A)	Valor Repassado (B)	Nº. de Beneficiários	Ticket Médio	% (A/B)
	759.000	11.901	48	248	1,6

Fonte: BNB. Dados da Programação Regional FNE 2020 (versão dez/2020) e do Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2020.

42. Ao final do exercício de 2020, o saldo devedor total das instituições repassadoras foi de R\$ 170,3 milhões, com inadimplência de 9,5%. Destaca-se o nível de inadimplência de 95,6% no setor industrial das operações da Instituição Repassadora Desembahia.

Tabela 21 - Instituições Repassadoras – Saldo Devedor e Inadimplência – 2020  
em R\$ mil

Setor	Instituições Repassadoras												
	AGEFEPE		BANDES		BANESE		DESENBABIA		BDMG		Total		
	Saldo Devedor	% de Inadimplência	Saldo Devedor	% de Inadimplência	Saldo Devedor	% de Inadimplência	Saldo Devedor	% de Inadimplência	Saldo Devedor	% de Inadimplência	Saldo Devedor	Valor de Inadimplência	%
Industrial	152	4,1	-	-	56.556	-	10.682	95,6	-	-	67390,0	10218,2	15,2
Rural	-	-	-	-	33.527	-	8.760	15,8	-	-	42287,0	1384,1	3,3
Outros	836	41,7	1.889	-	-	-	47.821	16,9	10.050	-	60596,0	8430,4	13,9
<b>Total</b>	<b>988</b>	<b>-</b>	<b>1.889</b>	<b>-</b>	<b>90.083</b>	<b>-</b>	<b>67.263</b>	<b>24,0</b>	<b>10.050</b>	<b>-</b>	<b>170273,0</b>	<b>16143,1</b>	<b>9,5</b>

Fonte: BNB. Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2020.

#### XI - ATENDIMENTO AS DIRETRIZES E PRIORIDADES DO FUNDO

43. Conforme quadro apresentado no item 4.12 Atendimento às Diretrizes e Prioridades do Fundo do RRI, não houve atingimento das metas de contratação para os seguintes setores prioritários:

- Indústria Diferenciada: Máquinas e equipamentos; Máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Material eletrônico, aparelhos e equipamentos de comunicação; Equipamentos de instrumentação médico hospitalares; Instrumentos ópticos, cronômetros e relógios.
- Indústria baseada em Ciência: Produtos farmacêuticos, Máquinas de escritório e equipamentos de informática; Equipamentos de distribuição de energia elétrica; Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Máquinas e aparelhos de automação industrial; Equipamentos de transporte aeronáutico.
- Integração logística regional: Transporte terrestre, aquaviário e aéreo.
- Transporte terrestre urbano.

44. De acordo com o banco, os impactos da paralisação destes setores ocasionada pela pandemia reduziu a busca por investimentos ou postergou operações em andamento.

**XII - ANÁLISE DOS DESEMBOLSOS****45. Desembolso por UF:**

45.1. No acumulado de 2017 a 2020, considerando todos os estados, foram desembolsados o equivalente R\$ 75, 2 bilhões de recursos do FNE em sua área de atuação. Contudo, ao contrário do que foi visto para os recursos contratados, os quais apresentaram uma redução da concentração nos estados da Bahia, Ceará e Pernambuco, para os desembolsos, na comparação entre 2017 e 2020, houve uma elevação no conjunto desses três estados, passando de 49,8% dos desembolsos para 50,2%. Embora seja importante destacar que, em 2018, foi atingida a maior concentração com 54,8% e, a partir de então, houve uma redução para 51,1%, em 2019, chegando aos já citados 50,2%, em 2020. Individualmente, Ceará e Pernambuco aumentaram suas participações, o primeiro passou de 13,0% em 2017 para 15,1% em 2020 (2,1 p.p.) e segundo saiu de 11,4% em 2017 para 12,5% no último ano (1,1 p.p.) enquanto a Bahia reduziu, saindo de 25,4% em 2017 para 22,6% em 2020 (-2,8 p.p.). Nos últimos quatro anos, em média, a Bahia recebeu em desembolsos do FNE cerca de R\$ 4,7 bilhões por ano, seguida do Ceará e Pernambuco com, respectivamente, R\$ 2,8 bilhões e R\$ 2,2 bilhões por ano.

45.2. Com relação aos demais estados, ao passo que Alagoas, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Piauí e Sergipe experimentaram reduções na participação entre 2017 e 2020, o Espírito Santo apresentou uma pequena elevação e o Rio Grande do Norte uma expressiva elevação, passando de 7,4% para 11,9%.

Tabela 22 - Desembolsos do FNE, por UF - 2017 a 2020  
R\$ Mil (preços de 2020)

UF	2017		2018		2019		2020	
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)
AL	442.215	3,4	319.661	2,8	951.827	4,0	873.038	3,3
BA	3.341.947	25,4	2.867.184	24,9	6.357.025	26,8	6.065.764	22,6
CE	1.701.919	13,0	2.283.981	19,9	3.138.008	13,2	4.048.026	15,1
ES	181.282	1,4	110.508	1,0	273.109	1,1	409.552	1,5
MA	1.632.606	12,4	904.420	7,9	2.700.098	11,4	2.864.024	10,7
MG	749.557	5,7	648.972	5,6	1.111.725	4,7	1.367.167	5,1
PB	769.025	5,9	554.802	4,8	1.324.110	5,6	1.393.317	5,2
PE	1.498.847	11,4	1.149.102	10,0	2.652.274	11,2	3.351.680	12,5
PI	1.326.393	10,1	1.176.187	10,2	2.477.496	10,4	2.342.131	8,7
RN	973.126	7,4	1.092.287	9,5	1.980.992	8,3	3.202.739	11,9
SE	524.374	4,0	385.082	3,4	793.121	3,3	890.204	3,3
Total	13.141.291	100,0	11.492.185	100,0	23.759.785	100,0	26.807.641	100,0

Fonte: Banco do Nordeste/Relatório de Resultados e Impactos do FNE. Nota: Os valores das contratações estão a preços de 2020, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. Elaboração: Sudene.

**46. Desembolso por Porte (exceto Setor Rural):**

46.1. Levando-se em consideração o Porte, entre 2017 e 2020 houve uma grande concentração nos desembolsos para Grande Porte, que passaram de 27,8% do total para 48,97% (Tabela 23). Os Portes Mini/Micro e Médio, embora o do último tenha sido bem pequena, também experimentaram uma elevação, passando de 5,2% para 7,2% e de 18,5% para 18,98%, respectivamente. Por outro lado, as Pequenas e as Pequenas-Médias sofreram uma substancial redução, partindo de 31,4% para 18,0% e de 17,1% para 6,2%, respectivamente.

Tabela 23 - Desembolsos do FNE, por Porte (exceto Setor Rural) - 2017 a 2020  
R\$ Mil (preços de 2020)

Porte	2017		2018		2019		2020	
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)
Empreendedor Individual	8.823	0,1	8.502	0,1	10.486	0,1	4.033	0,0
Mini/Micro	353.255	5,2	852.267	7,4	372.040	2,3	1.392.931	7,2
Pequeno	2.150.147	31,4	2.635.233	22,9	3.148.233	19,4	3.496.957	18,0
Pequeno-Médio	1.172.795	17,1	1.128.406	9,8	1.192.770	7,4	1.211.324	6,2
Médio	1.265.789	18,5	1.929.676	16,8	2.916.852	18,0	3.695.252	19,0
Grande	1.907.529	27,8	4.936.968	43,0	8.488.742	52,4	9.534.130	49,0
Pessoa Física	0	0,0	1.133	0,0	66.256	0,4	136.165	0,7
Total FNE	6.858.339	100,0	11.492.184	100,0	16.195.378	100,0	19.470.790	100,0

Fonte: Banco do Nordeste/Relatório de Resultados e Impactos do FNE. Nota: Os valores das contratações estão a preços de 2020, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. Elaboração: Sudene.

**47. Desembolso por Porte (Setor Rural):**

47.1. No setor Rural, destacam-se os agricultores familiares, conforme pode ser visto na Tabela 24. No entanto, a participação vem diminuindo ao longo dos anos, passando de 54,7%, em 2017, para 43,6%, em 2020. O porte Mini apresentou uma expressiva elevação, partindo de 0,1% para 9,3%. Por outro lado, as empresas de Grande porte experimentaram uma elevação entre 2017 e 2019, quando passaram de 10,6% para 13,6%, seguida por uma forte redução em 2020, quando tiveram uma participação de 7,0%.

Tabela 24 - Desembolsos do FNE, por Porte (Setor Rural) - 2017 a 2020  
R\$ Mil (preços de 2020)

Porte	2017		2018		2019		2020	
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)
Agricultor Familiar	3.570.793	54,7	3.825.796	51,8	3.104.918	41,0	3.197.502	43,6
Mini	6.728	0,1	12.250	0,2	571.616	7,6	678.995	9,3
Pequena	796.331	12,2	892.890	12,1	970.746	12,8	1.127.991	15,4
Pequena-Média	664.819	10,2	660.296	8,9	723.633	9,6	610.001	8,3
Média	795.053	12,2	1.130.468	15,3	1.165.532	15,4	1.206.471	16,4
Grande	693.308	10,6	858.736	11,6	1.027.963	13,6	515.891	7,0
Total FNE	6.527.031	100,0	7.380.437	100,0	7.564.408	100,0	7.336.851	100,0

Fonte: Banco do Nordeste/Relatório de Resultados e Impactos do FNE. Nota: Os valores das contratações estão a preços de 2020, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. Elaboração: Sudene.

**48. Desembolso por Programa (Exceto programa do Setor Rural):**

48.1. Com relação aos Programas, entre 2017 e 2020 ocorreu uma forte expansão no FNE Infraestrutura, que passou de 3,6% do total de desembolsos para 39,6%. Em decorrência disso, a quase totalidade dos demais programas apresentou uma redução de participação, com destaque para Comércio e Serviços, que partiu de 38,5% para 20,1%, e o FNE MPE, que passou de 34,8% para 18,2%. Já o FNE Verde e o FNE Industrial experimentaram uma elevação na participação, com o primeiro passando de 0,8% para 3,6% e o segundo de 9,9% para 12,1%.

Tabela 25 - Desembolsos do FNE, por Programa (Exceto programa do Setor Rural) - 2017 a 2020  
R\$ Mil (preços de 2020)

Programa	2017		2018		2019		2020	
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)
Agroindustrial	137.612	2,0	323.582	2,8	345.383	2,1	363.205	1,9
Industrial	679.544	9,9	751.473	6,5	1.090.913	6,7	2.361.095	12,1
Turismo	406.682	5,9	275.728	2,4	373.698	2,3	463.568	2,4
Infraestrutura	244.064	3,6	4.525.855	39,4	7.080.780	43,7	7.718.746	39,6
Comércio e Serviços	2.641.756	38,5	2.719.801	23,7	3.552.549	21,9	3.917.648	20,1
Inovação	296.807	4,3	196.264	1,7	210.621	1,3	403.559	2,1
FNE Verde	56.019	0,8	215.904	1,9	276.510	1,7	700.589	3,6
FNE MPE	2.387.072	34,8	2.475.238	21,5	3.254.435	20,1	3.536.515	18,2
% FNEI-EI	8.772	0,1	8.341	0,1	10.490	0,1	5.865	0,0
Total FNE	6.858.328	100,0	11.492.185	100,0	16.195.378	100,0	19.470.790	100,0

Fonte: Banco do Nordeste/Relatório de Resultados e Impactos do FNE. Nota: Os valores das contratações estão a preços de 2020, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. Elaboração: Sudene.

#### 49. Desembolso por Programa (Setor Rural):

49.1. No Setor Rural há uma grande oscilação entre o conjunto dos Pronaf e o conjunto de outros Programas Rurais. Em 2017, o primeiro representou 47,02% dos desembolsos, com o segundo representando 50,66%. Já em 2018, o primeiro passou a representar 86,9%, ao passo que o segundo representou apenas 9,15%. Em 2019, o panorama voltou a ficar parecido com o de 2017, sendo que o primeiro conjunto representou 41,45% e o segundo 57,99%. Por fim, em 2020 ocorreu uma nova inversão para patamares semelhantes aos observados em 2018, com o primeiro conjunto sendo responsável por 89,78% dos desembolsos e o segundo por 9,10%.

Tabela 26 - Desembolsos do FNE, por Programa (Setor Rural) - 2017 a 2020  
R\$ Mil (preços de 2020)

Programa	2017		2018		2019		2020	
	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)	Valor	Part. (%)
Pronaf A	93.456	1,4	111.367	1,5	99.722	1,3	85.818	1,2
Pronaf B	2.382.651	36,5	2.555.953	34,6	2.389.333	31,6	2.598.704	35,4
Pronaf Demais	658.258	10,1	3.970.720	53,8	646.284	8,5	3.902.417	53,2
Aquicultura e Pesca	26.117	0,4	24.948	0,3	22.938	0,3	21.632	0,3
FNE Verde	60.269	0,9	42.085	0,6	19.752	0,3	60.484	0,8
Rurais outros	3.306.281	50,7	675.364	9,2	4.386.379	58,0	667.796	9,1
Total FNE	6.527.032	100,0	7.380.437	100,0	7.564.408	100,0	7.336.851	100,0

Fonte: Banco do Nordeste/Relatório de Resultados e Impactos do FNE. Nota: Os valores das contratações estão a preços de 2020, deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE. Elaboração: Sudene.

### XIII - CONTRATAÇÕES NO PRONAF

50. As contratações realizadas no âmbito do Pronaf, em 2020, alcançaram o patamar de 583.258 operações e recursos da ordem de, aproximadamente, R\$ 3,5 bilhões. Referidas contratações atingiram 105,3% do montante projetado para o exercício de 2020.

Tabela 27 - Contratações no Pronaf  
R\$ milhões

Fundo	Programado		Realizado		Variação % B/A
	Valor (A)	%	Valor (B)	%	
FNE	3.300,0	19,1	3.475,9	18,1	105,3

Fonte: Elaborado SFI a partir de informações encaminhadas no RRI-2020

51. O estado que mais contratou, no âmbito do PRONAF, foi a Bahia, absorvendo 22,4% dos recursos aplicados pelo Programa, com destinação de 53,7% desses recursos para a bovinocultura. Especificamente no Pronaf Grupo B, a atividade mais financiada também foi a bovinocultura, com 53,5%.

52. No recorte das contratações por estado, destacam-se os estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Piauí e Maranhão que, juntos, responderam por 69,1% do montante contratado no período. Como em igual período do exercício anterior, o Estado da Bahia contratou, com folga, o maior volume de recursos 22,4% do total do Pronaf, em 2020.

Tabela 28 - Contratações no Pronaf por UF - 2020  
R\$ mil

Estado	Quantidade Operações	Valor Contrador	%
Alagoas	28.767	165.175	4,8
Bahia	136.084	778.187	22,4
Ceará	72.727	433.758	12,5
Espírito Santo	741	10.087	0,3
Maranhão	62.149	391.899	11,3
Minas Gerais	53.894	303.658	8,7
Paraíba	49.090	275.856	7,9
Pernambuco	64.637	403.392	11,6
Piauí	66.067	393.984	11,3
Rio Grande do Norte	30.210	182.764	5,3
Sergipe	18.892	137.131	3,9
Total	583.258	3.475.891	100,0

Fonte: Elaborado SFI a partir de informações encaminhadas no RRI-2020

53. O BNB nos autos do RRI sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos em 2020 no âmbito do PRONAF, deixou apontado que as atividades pecuárias absorveram maior volume de recursos, a saber: bovinocultura, ovinocultura e caprinocultura, suinocultura e avicultura que, juntas, receberam 77,2% dos recursos destinados à Agricultura Familiar. Na agricultura, a fruticultura se destaca, com 6,8% do Pronaf.

54. No mês de dezembro de 2020, o PRONAF/FNE apresentou o Saldo de Aplicações no valor de R\$ 9.577,8 bilhões, e o Saldo em Atraso no valor de R\$ 403,3 milhões, representando o índice de inadimplência de 4,21%. O índice de inadimplência do PRONAF/FNE é o mais elevado entre todos os setores financiáveis do FNE, já que o índice do Setor Rural é de 3%, do Agroindustrial é de 2,2%, da Indústria/Turismo é de 1,8%, da Infraestrutura é de 0,0, do Comércio/Serviços é de 2%, e a inadimplência geral do FNE é de 1,7%.

#### XIV - INADIMPLÊNCIA

55. Embora as contratações com recursos do FNE no ano de 2020 (R\$ 25,8 bilhões) tenham sido inferiores às contratações ocorridas no ano de 2019 (R\$ 29,5 bilhões), reduzindo os valores contratados de um ano para o outro em R\$ -3,7bilhões, e percentualmente em -12,6%, o mesmo não se verificou nos saldos em carteira em atraso, quando em 2019 o índice de inadimplência foi de 2,3%, e em 2020 esse mesmo índice reduziu-se para 1,7%.

Tabela 29 - Inadimplência Geral e Saldos das Aplicações em Atraso - Variações 2019/2020

Fundos	Inadimplência Geral (%)			Saldos das Aplicações em Atraso (R\$ mil)		
	2019	2020	Variação	2019	2020	Variação
FNE	2,3	1,7	-0,6	1.503.207	1.392.619	-110.588

Fonte: Elaborado SFI a partir de informações encaminhadas no RRI-2020

56. Contudo, vale observar que mesmo o Fundo apresentando uma taxa de inadimplência considerada baixa, nos últimos dois anos o FNE registrou prejuízos elevados de cerca de R\$ 799,9 milhões em 2020 e R\$ 890,8 milhões em 2019, acumulando, portanto, um prejuízo de R\$ 1.690,7 milhões.

57. Analisando o comportamento da inadimplência entre os setores econômicos de atuação do FNE, observa - se que o Setor Agroindustrial, para o qual foram destinados apenas 1,5% do volume dos recursos financiados, apresentou o maior índice de inadimplência 2,2%. No entanto, merece destaque o comportamento do Setor de Infraestrutura, que foi o segundo setor em valores de contratações e apresentou inadimplência 0 (zero) no final do exercício de 2020.

Tabela 30 - Saldos das aplicações e atraso por Setor  
R\$ mil

Setor	Aplicações		Saldo em Atraso		Inadimplência (%) (5)
	Valor (1)	% - (2)	Valor (3)	% - (4)	
Rural	24.664.380	30,7	751.421	0,9	3
Agroindustrial	1.197.567	1,5	26.349	0,0	2,2
Industrial/Turismo	12.822.801	16,0	232.433	0,3	1,8
Infraestrutura	22.336.442	27,7	0	0,0	0,0
Comércio e Serviços	19.026.569	23,7	382.416	0,5	2
Financiamento à Exportação	283.470	0,4	0	0,0	0,0
Total	80.331.229	100,0	1.392.619	1,7	1,7

Fonte: Elaborado SF a partir de informações encaminhadas no RRI-2020

Notas: (1) Inclusive o saldo de recursos aplicados dos Repasses ao BNB, com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827/1989. (2) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (3) Total das parcelas em atraso do segmento. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (5) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

58. A inadimplência média do FNE é de 1,7%, considerando todos os setores econômicos. Os tomadores de financiamentos situados no Estado do Ceará são os que apresentam a maior inadimplência, no percentual de 2,4%. O Setor Rural, entre os Setores Econômicos é o que apresenta a maior inadimplência, percentual de 3% sobre o saldo total em carteira.

59. Analisando o comportamento da inadimplência entre os setores econômicos de atuação do FNE, observa - se que o Setor Agroindustrial, para o qual foram destinados apenas 1,5% do volume dos recursos financiados, apresentou o maior índice de inadimplência 2,2%. No entanto, merece destaque o comportamento do Setor de Infraestrutura, que foi o segundo setor em valores de contratações e apresentou inadimplência 0 (zero) no final do exercício de 2020.

#### XV - SALDO EM CARTEIRA

60. Os saldos das aplicações totais do Fundo são de R\$ 80.331,2 milhões, e estão distribuídos nas seguintes proporcionalidades: Setor Rural: agricultura somado à pecuária, 30,7%; Setor Não Rural: Infraestrutura 27,7%; Comércio e Serviços 23,7%; Turismo, Indústria e Agroindústria 17,5%, ou seja, os financiamentos no Setor Não Rural, correspondem ao percentual de 68,9% do valor total do saldo em carteira.

Tabela 31 - Evolução dos Saldos em Carteira 2019/2020

R\$ mil		
Saldo aplicações		
2019	2020	Variação
65.249.101	80.331.229	15.082.128

Fonte: Elaborado SFI a partir de informações encaminhadas no RRI-2020

#### XVI - ANÁLISE E CONTRIBUIÇÕES AOS ESTUDOS SOBRE OS RESULTADOS DO FNE

61. Discorre-se a seguir sobre os principais pontos abordados nos estudos apresentados no RRI FNE 2020. Os questionamentos e sugestões visam apenas uma melhor compreensão dos trabalhos e aprimoramento e/ou expansão dos mesmos no futuro, se for pertinente.

62. Acerca do Estudo intitulado **“Estimativa dos impactos dos financiamentos do FNE em 2020 – considerando a MIP Regional”**, seria interessante inserir uma tabela que mostrasse quanto foi contratado (desembolsado) no ano em cada setor e o impacto estimado sobre a economia (valor bruto da produção, valor agregado/renda, empregos, salários, tributos), assim como discutir sobre esses resultados. Ou seja, seria uma extensão do exercício realizado para o emprego, que mede o “valor necessário do FNE para a geração ou manutenção de um emprego na economia” e aponta que a Pecuária é o setor mais intensivo em mão de obra, e que o “custo” para geração/manutenção de um emprego é de R\$ 6.762,30.

63. Naturalmente, não se trata, necessariamente, de uma análise custo-benefício ou custo efetividade, mas uma aproximação simples da relação entre montante contratado e benefício estimado por setor, através do método de MIP. Essa métrica poderia apontar ainda quais setores mais se destacam em termos de potenciais impactos gerados pelos financiamentos no ano. Para a análise do retorno econômico, é sabido que é preciso, entre outros, apurar com mais acurácia os custos envolvidos com a manutenção da política de financiamento do FNE, notadamente, a mensuração do subsídio implícito atrelado ao instrumento.

64. Sugere-se ainda atualizar o ano-base para estimções da matriz insumo-produto, em razão da severa seca ocorrida entre os anos 2012 e 2017, a crise econômica de 2014 a 2016, e a atual crise que segue como desdobramento da pandemia da Covid-19 que podem influenciar o comportamento dos agentes e as dinâmicas dos setores econômicos.

65. O estudo **“Microempreendimentos individuais e acesso ao crédito: a intervenção do BNB no contexto da cidadania financeira”**, traz uma análise muito interessante. Indaga-se, contudo, sobre o que poderia explicar a concentração de financiamentos contratados por MEIs no Ceará, que detém 17,51% do

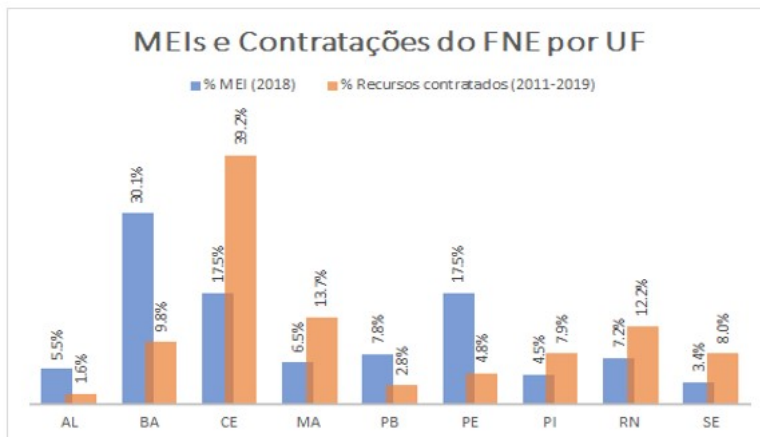


total de MEIs da região Nordeste, e acumulou 34,54% do valor total contratado no âmbito do FNE entre 2011 e 2019.

66. Para fins de comparação com os dados sobre MEIs cadastrados no Nordeste, ao se excluir os financiamentos contratados no Espírito Santo e Minas Gerais, a participação do Ceará sobe para 39,2% (um aumento de 4,66 p.p.). Em comparação a Bahia, que detém o maior número de MEIs (30,08% do total) da região, as contratações do Ceará superaram em quase quatro vezes no período as contratações da Bahia, que representaram apenas 9,8% dos recursos do FNE. Ou ainda, ao se comparar com Pernambuco, a terceira maior economia da região em termos de PIB e MEIs, com 17,48% dos recursos contratados, os financiamentos do Ceará foram cerca de oito vezes superiores aos de Pernambuco.

67. Diante desses números, é fundamental compreender quais características e fenômenos estariam por trás dessa relativa baixa contratação efetiva dos estados de Bahia, Pernambuco, Paraíba, Maranhão e Alagoas, frente ao total de MEIs cadastrados, conforme pode ser visto no Gráfico 6. Há questões específicas nessas economias que possam explicar a menor procura e/ou efetivação de contratos? Como o Banco tem atuado, sobretudo por meio dos programas específicos aos MEIs, nesses estados nos últimos anos?

Gráfico 6 - Financiamentos do FNE por MEIs por UF - 2011 a 2019



Fonte: Banco do Nordeste. Relatório de Resultados e Impactos do FNE 2020. Elaboração: Sudene

68. Ao final do estudo, destacou-se uma nova forma de operacionalização do BNB ao destinar crédito ao público MEI, por meio de empréstimos de curto prazo (CrediAmigo) com investimento de longo prazo (FNE), com uso da metodologia do programa de microcrédito orientado. Embora essa iniciativa pareça ter um grande potencial para um melhor atendimento do público-alvo, dada a complementaridade dos instrumentos, chama-se novamente atenção para as estatísticas que apontam a concentração espacial de recursos documentadas aqui.

69. Outra questão relevante é apontada pelas autoras, que sugerem a estruturação de programa específico para as microempresas (faturamento até R\$ 360 mil), a fim de possibilitar um melhor direcionamento dos recursos do FNE azeitado nas características específicas e limitações enfrentadas por este público, reforçadas, sobremaneira, em períodos de crise econômica e de elevadas taxas de desemprego, como o momento atual. Reforça-se, portanto, a sugestão colocada no trabalho.

70. Sobre o estudo "Os financiamentos do FNE no Nordeste em períodos de expansão e de recessão econômica", a análise apresentada também é bastante interessante e elenca-se a seguir algumas questões para aprimoramento futuro, se pertinentes.

71. O título da tabela 117, "PIB e população - participação percentual dos estados na Região Nordeste (média) - período 2010-2019", se refere aos anos de 2010 a 2019. Contudo, as notas levam a crer que foram considerados períodos distintos para as variáveis de PIB (2010-2017) e (2013-2019). Observação similar é feita para o Gráfico 13, "Média da participação percentual dos estados (PIB, população e FNE)". Dessa forma, visando comparar comparáveis, sugere-se padronizar o período de coleta dos dados e rever a análise, se for este mesmo o caso, ou ainda, especificar o objetivo deste exercício ao trabalhar com períodos distintos para os dados do PIB e das contratações do FNE. Entende-se a limitação quanto aos dados do PIB, que apresenta defasagem temporal, mas não fica claro o motivo de não ter usado dados sobre as contratações do FNE a partir de 2010 nesse exercício.

72. Apenas a título de sugestão, para auxiliar na leitura dos dados e exposição das comparações que se deseja, seria interessante apresentar um gráfico de colunas ou barras, por exemplo, que apresentasse tanto o VAB setorial e os financiamentos do FNE nos mesmos setores. Isto é, seria agregar as contratações do FNE em apenas três setores: Agropecuária, Indústria (que pode incluir a Agroindústria) e Comércio e Serviços.

73. Relativo aos financiamentos voltados para Infraestrutura, para os dois períodos de análise, seria interessante que neste estudo, ou em análises futuras, se abrisse os dados por segmento/atividade e, de preferência, por estado, para que se possa uma melhor compreensão sobre a alocação dos recursos do FNE no setor. Conforme dito no estudo e frequentemente destacado nas apreciações técnicas sobre o RRI, para além do setor de energia renovável ter um expressivo potencial energético e de exploração econômica na região, há uma forte concentração dos recursos do FNE para Infraestrutura neste segmento específico. O estudo demonstra que 63% dos financiamentos contratados em Infraestrutura entre os anos 2010 e 2014 foram destinados para a área de energia elétrica. No período de 2015 a 2019, essa participação subiu para 80%. Logo, dada a expressiva concentração de recursos em energia e a carência de infraestrutura na região, sobretudo em relação a logística e saneamento, é importante compreender onde esses recursos estão sendo alocados, inclusive, para aumentar os esforços de financiar outras áreas de infraestrutura na região.

## XVII - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

74. O Relatório de Resultados e Impactos FNE exercício de 2020 demonstra o direcionamento do BNB quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação do Fundo. De uma forma geral é possível afirmar que a trajetória dessas informações sensíveis apresentadas se mostra satisfatória, tendo em vista que o conjunto das Micro, Mini, Pequenas e Pequenas/Médias empresas vem ganhando participação, assim como a sub-região do Semiárido e as Rides somadas, com a ressalva da perda de participação da Ride da Grande Teresina a partir de 2017. Com relação aos estados, é importante o movimento de redução da participação do conjunto formado por Bahia, Ceará e Pernambuco. Por fim, gera preocupação o movimento de redução da participação das áreas prioritárias da PNDR.

75. Os financiamentos em Infraestrutura ainda contam com concentração de recursos em geração e distribuição de energia tanto em volume contratado, quanto em número de operações. O percentual de 20% dos recursos desta programação para financiamento de Saneamento e Logística não atingido, porém saneamento contou com 4 projetos.

76. Sobre as Programações FIES e FNE SOL, ambas atingiram os resultados previstos. Algumas das atividades prioritárias pelo Condell demonstraram desempenho aquém do esperado, conforme pode ser verificado no item XI deste parecer. Conforme o BNB, os efeitos das paralizações dos setores produtivos durante o ano de 2020, devido ao Covid-19 diminuí os investimentos das empresas destes setores.

77. Sugestões:

77.1. Acerca do Estudo intitulado "Estimativa dos impactos dos financiamentos do FNE em 2020 - considerando a MIP Regional", sugere-se atualizar o ano-base para estimativas da matriz insumo-produto, em razão da severa seca ocorrida entre os anos 2012 e 2017, a crise econômica de 2014 a 2016, e a atual crise que segue como desdobramento da pandemia da Covid-19 que podem influenciar o comportamento dos agentes e as dinâmicas dos setores econômicos;

77.2. Acerca do Estudo intitulado “Microempreendimentos individuais e acesso ao crédito: a intervenção do BNB no contexto da cidadania financeira”, sugere-se ampliar a análise para dentro dos estados, explorando os diversos níveis de desenvolvimento, considerando as tipologias da PNDR (que orienta tanto as ações do MDR quanto do FNE) e das regiões geográficas do IBGE (o recorte espacial adotado pelo PRDNE); e

77.3. Acerca do Estudo intitulado “Os financiamentos do FNE no Nordeste em períodos de expansão e de recessão econômica”, sugere-se padronizar o período de coleta dos dados relativos ao PIB e aos financiamentos do FNE e rever a análise, se for este mesmo o caso, ou ainda, especificar o objetivo deste exercício ao trabalhar com períodos distintos. Relativo aos financiamentos voltados para Infraestrutura, sugere-se abrir os dados por segmento/atividade e por estado, para que se possa obter uma melhor compreensão sobre a alocação dos recursos do FNE no setor, além de contribuir para a ampliação dos esforços para financiar outras áreas de infraestrutura na região.

78. Recomendações:

78.1. Considerando os prejuízos registrados pelo FNE em suas demonstrações financeiras de 2019 e 2020, que somam um prejuízo de aproximadamente R\$ 1.6 bilhão, recomendamos que o BNB apresente um estudo acerca dos principais fatores que provocaram esses elevados prejuízos para o Fundo e quais medidas poderiam ser adotadas visando mitigar esses resultados.

79. Para tratamento das recomendações, o BNB deverá avaliar a conveniência e a oportunidade de propor parcerias ou buscar apoio ou promover articulações com os administradores do FNE, definidos na Lei nº 7.827/89, ou com outros órgãos e entidades com atuação relevante para o desenvolvimento regional.

80. Sugerimos, ainda, estabelecer o prazo de até 60 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o Relatório, para que as Instituições Financeiras enviem à Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo, plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo a seguir:

#### MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Parecer do FNE, referente ao exercício de \_\_\_\_\_

Resolução Condel/Sudene nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Instituição Financeira Operadora: \_\_\_\_\_

1. Recomendação 1: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudene)

1.1 Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

1.2 Prazo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

2. Recomendação 2: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/Sudene)

2.1 Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

2.2 Prazo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

(Nome e Cargo)

À consideração superior.

#### **ARTUR FREITAS MODESTO SEDYCIAS**

Economista da Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento da Sudene

#### **CLÁUDIA MARIA DA SILVA**

Coordenadora de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento da Sudene

#### **BRENO ARRUDA SOARES DE OLIVEIRA**

Coordenador-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento da Sudene

#### **TÁSSIA GERMANO DE OLIVEIRA**

Economista da Coordenação de Avaliação e Estudos da Sudene

#### **MARIA DA GLÓRIA CANÉ MARTINS SISTÊLOS**

Coordenadora de Avaliação e Estudos da Sudene

#### **MARCOS FALCÃO GONÇALVES**

Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação da Sudene

#### **NILSON FERREIRA SANTOS**

Técnico da Coordenação-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento do MDR

#### **KLEBER DA SILVA BANDEIRA**

**CLÉCIO SANTOS**

Coordenação-Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento do MDR

**KAREN CREMER**

Subsecretária de Fundos e Incentivos Fiscais



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Maria da Silva, Coordenador**, em 27/07/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Freitas Modesto Sedycias, Economista**, em 27/07/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Arruda Soares de Oliveira, Coord. Geral de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento**, em 27/07/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tássia Germano de Oliveira, Economista**, em 27/07/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Cané Martins Sistêlos, Coordenadora**, em 27/07/2021, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Falcão Gonçalves, Coord. Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação**, em 27/07/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **nilson ferreira santos, Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clécio da Silva Almeida Santos, Usuário Externo**, em 27/07/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SA TELES, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber da Silva Bandeira, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260834** e o código CRC **521E90CB**.